

ESTÃO ABERTAS AS PRÉ-INSCRIÇÕES PARA ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA

O QUE PRECISAS DE SABER



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA FÍSICA
DE TORRES VEDRAS
LUÍS ANTÓNIO MALDONADO RODRIGUES

[01]

SABIAS QUE A PARTIR DO 5.º ANO DE ESCOLARIDADE PODES APRENDER A TOCAR UM INSTRUMENTO MUSICAL EM ARTICULAÇÃO COM A ESCOLA?

No 5.º ano de escolaridade podes optar por entrar no ensino artístico especializado de música, através do regime articulado.

[02]

O QUE É O ENSINO ARTICULADO ESPECIALIZADO E A QUEM SE DESTINA?

É um percurso de ensino que permite desenvolver competências sociais, científicas e artísticas além da formação geral. Destina-se a quem procura desenvolver as suas aptidões artísticas e complementar a sua formação.

[03]

PORQUÊ ESTUDAR MÚSICA?

Estudar música ajuda a desenvolver: a concentração, o raciocínio, a coordenação visual e tátil, a paciência e a perseverança, as competências sociais e de trabalho em equipa,

[04]

COMO FUNCIONA O ENSINO ARTICULADO?

Os alunos frequentam duas escolas oficiais: A Escola de ensino regular e o Conservatório de Música da Física. Algumas disciplinas são substituídas pelas do Curso Básico de Música.

[05]

COMO POSSO INSCREVER-ME?

Preenchendo o formulário online de pré-inscrição em www.fiscatvedras.pt e depois realizando uma prova de aptidão musical. Não é indispensável ter conhecimentos musicais.

[06]

GOSTO DE MÚSICA MAS NÃO SEI SE TENHO "JEITO"...

Ter aptidão musical conta. Mas o mais importante é gostar de música, gostar de aprender e ser perseverante.

ANO LETIVO 2024.25

O QUE PRECISAS DE SABER



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA FÍSICA
DE TORRES VEDRAS

LUÍS ANTÓNIO MALDONADO RODRIGUES

O ENSINO ARTICULADO

Permite estudar um instrumento musical (e também formação musical e classe de conjunto) em articulação com a escola; São substituídas algumas disciplinas do plano de estudos do ensino regular por disciplinas da área da música (formação artística especializada).

Os Cursos Básicos de Música e de Canto Gregoriano funcionam em 5 graus, correspondendo ao ciclo de estudos do 5.º ao 9.º ano de escolaridade.

ESCOLAS COM AS QUAIS TEMOS PROTOCOLO:

Agrupamento
de escolas
de Madeira Torres

Agrupamento
de escolas
São Gonçalo

Externato
de Penafirme

Agrupamento
de escolas
Padre Vítor Melícias

Agrupamento
de escolas
Henriques Nogueira

REGIME ARTICULADO – Portaria N.º223-A/2018 de 3 de agosto

No plano de estudos do 2.º ciclo (5.º e 6.º ano) não constam as seguintes disciplinas:

- Educação Musical
- Educação Tecnológica
- Tecnologias de Informação e Comunicação

São substituídas pelas seguintes disciplinas de formação artística especializada (música):

- Instrumento (45')
- Formação Musical e Classes de Conjunto (225')
- Iniciação à Prática Vocal (só para os alunos de Canto Gregoriano) (45' p/ 2 ou 3 alunos)

As aulas de Formação Musical e de Classe de Conjunto funcionam na escola do ensino regular (lecionadas por professores do Conservatório de Música da Física); As aulas de instrumento funcionam na Física (exceto no Externato de Penafirme, para alguns instrumentos):

A progressão nas disciplinas de formação artística especializada é independente das restantes.

O sistema de avaliação é idêntico ao do ensino regular, com critérios de avaliação próprios do Conservatório de Música da Física.

O acesso ao regime articulado é feito através de Provas de Seleção: aferição da aptidão musical com mínimo 50% de classificação na prova.

A admissão está sujeita ao número de vagas (no Conservatório de Música da Física e na escola de ensino regular).

A frequência do ensino articulado no Conservatório de Música da Física não envolve pagamento de mensalidade pois é financiado pelo Ministério da Educação, mas implica uma comparticipação anual para despesas não abrangidas pelo Contrato de Patrocínio.

